



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 - Fone (0**46) 3520-2121 / - Fax: (0**46) 3523-1847 - CEP: 85601-030
CNPJ 77.816.510/0001-66 - e-mail: fbeltrao@franciscobeltrao.com.br – webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2014 PROCESSO Nº 1053/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer licença de utilização do software PLEO (planilha eletrônica de orçamentos).

EMPRESA CONTRATADA: FRANARIN & CIA LTDA
CNPJ: 93.277.291/0001-40

Item	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor total R\$
01	42067	LICENÇA PARA UOGRADE VERSÃO 3.1 DO SOFTWARE PLEO, COM BANCO DE DADOS DE EDIFICAÇÕES E SANEAMENTO, COM ATUALIZAÇÃO DE BANCO DE DADOS DO SINAPI, JUNTAMENTE COM A RENOVAÇÃO DE ASSINATURA PARA FORNECIMENTO MENSAL DAS ATUALIZAÇÕES DE PREÇOS DOS INSUMOS PARA O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2014 À SETEMBRO DE 2015.	UN	01	890,00

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 – Art 25 Inciso II.

JUSTIFICATIVA: A aquisição da licença para uso do software se faz necessário, devido o cronograma das obras executadas pelo município, pois através software que os profissionais do departamento de informação pesquisa e planejamento municipal desenvolvem os orçamentos referentes aos projetos de obras que o município pretende executar.

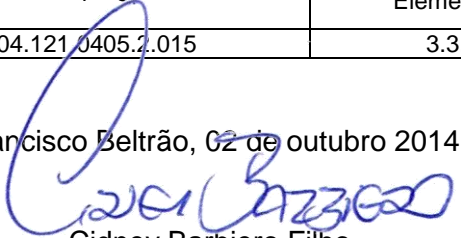
A empresa FRANARIN & CIA LTDA é fornecedor exclusivo conforme documentação anexa ao processo, bem como o valor praticado pela empresa esta de acordo com os padrões, conforme notas fiscais anexas ao processo.

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente ofício são Recursos próprios do município.

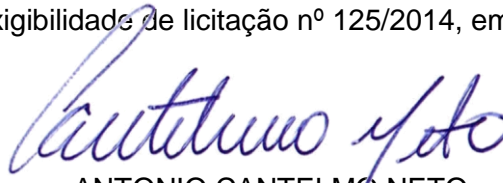
Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
4620	13.001	04.121.0405.2.015	3.3.90.39.08.00	000

Francisco Beltrão, 02 de outubro 2014


Cidney Barbiero Filho
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 125/2014, em 02 de outubro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL